



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 20/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8394-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, Coordenadora de Atendimento/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 20/10/2022 a 22/10/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.160, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8397-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.161, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 18/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8402-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 18/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.162, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 19/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8406-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 19/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.163, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8408-14- DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.164, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.18.8409-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no período de 21/10/2022 a 22/10/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera, a pedido, dia de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8252-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 247, de 06 de julho de 2022- SGDPEAP, que publicizou 06 (seis) dias de folga da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de julho e **31 de outubro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, 01 (um) dia de folga, anteriormente deferida para o dia **31 de outubro de 2022**, e publicizada na Portaria n.º 247/2022/SGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no dia **28 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, no dia **28 de novembro de 2022**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 617, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8252-2– DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folga da Defensora Pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **29 e 30 de novembro de 2022, 01 de dezembro de 2022, 09 de janeiro de 2023 e 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da defensora pública **LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias **29 e 30 de novembro de 2022, 01 de dezembro de 2022, 09 de janeiro de 2023 e 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 618, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.10.10.8248-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, que exerce suas atividades como titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 4ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, **no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.10.20.8456-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.10.20.8456-3-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **NATACHAH EVELLYN ROCHA**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 18 de outubro de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Cancela a designação de defensora pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022.10.13.8336-12 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 182, de 21 de junho de 2022-SGDPEAP, que publicizou 01 (um) dia de folga da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, para o dia **14 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 23 de junho de 2022- SGDPEAP, que publicizou 10 (dez) de férias Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, para o período de **16 a 25 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 10 de outubro de 2022-SGDPEAP, que publicizou 02 (dois) dias de folgas da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, para os dias **28 e 29 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 276, de 15 de julho de 2022- SGDPEAP, que designou **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no período de **16 a 25 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 277, de 15 de julho de 2022- SGDPEAP, que designou **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, no dia **14 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 10 de de 2022- SGDPEAP, que designou **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, nos dias **28 e 29 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,



RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a designação **DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no dia 14 de novembro de 2022, no período de 16 a 25 de novembro de 2022 e no dia 28 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar a **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **RENATA GUERRA PERNAMBUCO**, na Defensoria do Núcleo de Mazagão, **no dia 14 de novembro de 2022, no período de 16 a 25 de novembro de 2022 e no dia 28 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.13.8323-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2021/2022** do Servidor **EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES**, assessor técnico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 01 a 30 de novembro de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 622, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folgas de Defensora Pública e designa substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.10.10.8232-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas, da Defensora Pública **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA**, que exerce suas atividades como titular na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 27 e 31 de outubro, 01, 03 e 04 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar no exercício das atribuições na 3ª **DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, **nos dias 27 e 31 de outubro, 01 e 04 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições na 3ª **DEFENSORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ**, **no dia 03 de novembro de 2022.**

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas nos arts. 11, I e 18, IX do Regimento Interno do **CSDPEAP** e no art. 4º da Resolução nº 31/2020/CSDPEAP **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 15h.

A sessão ocorrerá de forma presencial na sala de reuniões da sede da instituição e, por ser **SECRETA**, será **RESTRITA** aos membros do **CSDEPAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei.

A pauta da reunião será a seguinte:

1 - a aferição da pontuação relativa ao critério de merecimento no bojo do 5º Concurso de Promoção para provimento de cargos de Defensor Público de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, segundo os ditames do **EDITAL DE PROMOÇÃO Nº01/2022-DPE/AP**.

2 - a aferição da pontuação relativa ao critério de merecimento no bojo do 6º Concurso de Promoção para provimento de cargos de Defensor Público de 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, segundo os ditames do **EDITAL DE PROMOÇÃO Nº01/2022-DPE/AP** e de sua **ERRATA**.

Macapá, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: